

DECRETO Nº 6.312, de 25 de março de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$259.500,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL
247	252	1
247	238	1
		SECRETARIA MUNICIPAL
927	563	1
927	569	1
927	568	1
927	565	1
927	601	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
238		SECRETARIA MUNICIPAL DE 1
252		1
563		SECRETARIA MUNICIPAL DE 1
565		1
568		1
569		1
601		FUNDO MUNICIPAL DE 1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de março de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL